



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1198, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1134, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**RESOLVE:**

Designar o Defensor Público, Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, para excepcionalmente, atuar na defesa do assistido D. L. P. da C., na Sessão da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Ação Penal nº 0010084-34.2011.8.23.0010), designada para o dia 28 de novembro do corrente ano, na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral